



- Quem disse que a mulher tem dupla jornada ?



Reforma da Previdência acaba com aposentadoria aos 60 anos de idade

Assédio Sexual agora é crime

O projeto foi apresentado pela deputada Maria Luíza Fontenele (PSTU-CE)

Página 6

O relatório sobre a Reforma da Previdência já está pronto e acaba com a aposentadoria antecipada para as mulheres, tanto por tempo de serviço, quanto por idade. Os parlamentares que elaboraram a reforma, entre eles Reinhold Stephanes (PFL-PR) e Almir Gabriel (PSDB-PA) não reconhecem na dupla jornada de trabalho um fator decisivo para que a mulher tenha direito a aposentadoria 5 anos antes que o homem.

Páginas 4 e 5



EDITORIAL

Sem fôlego para atingir sua meta inicial, o Congresso Revisor tenta reunir forças para alterar pelo menos alguns pontos bastante polêmicos da Constituição. A Previdência Social é um alvo prioritário. A obstrução dos partidos de esquerda, além da pouca disposição dos congressistas reduziram a capacidade de fogo revisora, que decidiu concentrar esforços na área econômica e nas questões estruturais da Previdência Social e deixar o restante para a lei complementar. Entre as questões consideradas estruturais destaca-se o estabelecimento de critérios para a concessão de aposentadoria, ponto onde se inclui o direito há muito usufruído pelas mulheres, e que agora a Revisão quer eliminar, de obter a aposentadoria 5 anos antes dos homens.

Nessa discussão o movimento de mulheres tem que ser ouvido pelo Congresso Revisor. A entrevista do Deputado Reinhold Stephanes - um dos relatores adjuntos que participa do grupo encarregado do parecer sobre a proposta revisora da Previdência - publicada nesta edição do FÊMEA, mostra o descaso com que vem sendo tratados os interesses do movimento de mulheres na discussão da

reforma previdenciária.

Insensíveis à problemática de gênero, muitos parlamentares percebem as reivindicações das mulheres como questões menores. A solução imediata para este problema é a pressão política. A RedeRevi reúne as vozes das mulheres no processo de Revisão Constitucional. Este coro, em alto e bom tom, tem que ecoar sobre o Congresso para reafirmar o direito das mulheres à aposentadoria diferenciada em relação aos homens. Os cinco anos de diferença a favor das mulheres são a compensação e o reconhecimento mínimos da relevância econômica e social do trabalho doméstico, exercido solitariamente como dupla jornada pela mulher brasileira.

As mulheres não aceitam pagar pela crise da Previdência Social. Seus ônus já são muito altos. Discriminadas no mercado de trabalho, tanto do ponto de vista do acesso ao emprego quanto da permanência e promoção funcionais, recebendo salários inferiores aos dos homens, as vozes das mulheres ressoam: nenhum direito a menos, alguns direitos a mais.

Licença-maternidade para trabalhadoras rurais ainda não foi definida

O prazo para o Presidente da República Itamar Franco sancionar ou vetar o projeto que prevê a licença-maternidade para as trabalhadoras rurais termina no próximo dia 25. Mas já existe uma estratégia para que a Medida Provisória seja votada antes desta data. O acordo feito entre o PMDB e o governo garante que não haverá veto à licença para as trabalhadoras rurais, e o direito passaria a valer imediatamente, sem o prazo de 90 dias, já que as MPs entram em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial. Segundo a Deputada Rita Camata, a Medida Provisória deve ser votada esta semana.

Na avaliação da Deputada Luci Choinacki, (PT-SC) a Medida Provisória, apesar de contemplar as rurais, prejudica as demais categorias de trabalhadores. Ela cita o exemplo daqueles que querem pedir aposentadoria. A medida prevê que para isso eles terão, primeiro, que pedir demissão, ficando sem qualquer garantia até que saia a aposentadoria.

Grupos que integram a REDEREVI:

Acre: Rede Acreana de Mulheres e Homens. **Alagoas:** Conselho da Mulher Executiva de Alagoas - CMEX/AL. **Amapá:** Instituto de Mulheres do Amapá-IMA. **Bahia:** Grupo de Mulheres do Horto-Calafate, Movimento de Organização Comunitária, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher-NEIM. **Ceará:** Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador-CETRA, Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, MMTR/NE - Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste. **Distrito Federal:** Centro Feminista de Estudos e Assessoria-CFEMEA. **Espírito Santo:** Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Relações de Gênero(UFES). **Goiás:** Centro de Valorização da Mulher-CEVAM, Grupo Transas do Corpo, Oficina Mulher, Núcleo de Saúde da Mulher. **Maranhão:** Grupo de Mulheres da Ilha, Sindicato dos Bancários, Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos. **Mato Grosso do Sul:** Movimento Popular de Mulheres. **Minas Gerais:** Centro de Cultura Afro Brasileira Chico Rei, Centro de Educação e Saúde da Mulher-MUSA, Grupo Nós e Nossos Filhos. **Pará:** Conselho Municipal de Belém. **Paraíba:** Centro da Mulher 8 de Março, Comissão Estadual da Mulher Trabalhadora-CUT/Pb, Coletivo Feminista-CUNHÃ. **Paraná:** Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Estado do Paraná - FETAEP, Conselho Estadual da Condição Feminina do Paraná, Movimento Popular de Mulheres do Paraná, Movimento Popular de Mulheres de São Matheus do Sul, Núcleo Sindical dos Assistentes Sociais. **Pernambuco:** Centro Nordestino de Medi-

cina Popular, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher/UFRPE, Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, SOS CORPO-Gênero e Cidadania, Viva Mulher. **Rio Grande do Norte:** Organização de Mulheres da Coord. Autônoma de Trabalhadores-OM/CAT, Núcleo Nísia Floresta /NEPAM-UFRN. **Rio Grande do Sul:** Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG de Catuipe, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Grupo Organizado de Apoio à Mulher Bento Gonçalvesense e Themis - Núcleo de Assessoria e Estudos Jurídicos de Gênero. **Rio de Janeiro:** Centro de Apoio à Mulher de Macaé, Centro de Projetos da Mulher-CEMINA, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, Departamento Feminino da UNSP, Grupo de Comunicação Alternativa Folha de Eva-FEMPRESS, Grupo Feminista Rabo de Saia, Núcleo de Estudos da Mulher-NEM/PUC, Rede de Defesa da Espécie Humana-REDEH. **Santa Catarina:** Casa da Mulher Catarina, Centro dos Direitos Humanos de Joinville. **São Paulo:** Centro de Assessoria e Autogestão Popular-CAAP, Centro de Educação e Assessoria Popular-CEDAP, Centro Informação Mulher-CIM, CLADEM/Brasil, Comissão de Cidadania e Reprodução, Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo-CECF e FORUM dos Conselhos, GELEDÉS-Instituto da Mulher Negra, Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero-NEMGE/USP, Rede Mulher, Secretaria Nacional da Mulher, Criança e Adolescente da Força Sindical.

Parecer de Feldmann prevê licença para mãe adotiva

Para o deputado Fábio Feldmann (PSDB-SP), sub-relator de Meio Ambiente e Minorias, a rejeição da emenda que previa a inclusão da expressão "orientação sexual" no artigo 3º, inciso IV da Constituição, significou a grande derrota da Revisão. O dispositivo dos Princípios Fundamentais ficaria assim: inciso IV - "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação".

Na opinião de Feldmann, não existem riscos de retrocesso com relação aos direitos da mulher. Ele garante que já existe consenso entre as lideranças partidárias de que os Direitos Sociais não entrarão na pauta do Congresso Revisor. No parecer



Deputado Fábio Feldmann - PSDB-SP

que o deputado ainda está elaborando será incluída a licença-paternidade. Também contará com o parecer favorável do deputado, a proposta

que explicita a realização de ações para eliminar as desigualdades hoje existentes no mercado de trabalho, assegurando, inclusive a política de quotas. Feldmann vai propor ainda, a rejeição das iniciativas que suprimem ou restringem, no texto constitucional o acesso igualitário para homens e mulheres, aos títulos de domínio ou concessão de terra urbana ou rural. O parecer será favorável, ainda, à não discriminação entre os filhos naturais e adotivos.

O deputado vai propor apenas, a extensão da licença maternidade para a mãe adotiva, variando o período de licença de acordo com a idade da criança a ser adotada. Ele acha que se tentar mexer, ampliando em alguns pontos pode haver o risco de perder direitos já conquistados.

O Golpe da Revisão *

Em nome da já desmoralizada "nova ordem mundial", setores aliados ao capital internacional, e dele dependentes, pretendem acelerar o processo de abertura total da economia, com a liquidação do monopólio estatal do petróleo, a entrega absurda da exploração de nossas riquezas minerais às empresas estrangeiras, a privatização da Petrobrás e da Companhia Vale do Rio Doce, além do vital setor de telecomunicações. Esses setores fecham os olhos ao quadro de degradação econômico-social e insistem na implementação do denominado projeto neoliberal.

As classes conservadoras necessitam modificar e solapar os avanços obtidos na Constituição de 1988, derogando os dispositivos econômicos e sociais que barram o caminho de seus interesses particulares. De roldão, ainda querem golpear as conquistas sociais, tais como a estabilidade



(*) Deputada Jandira Feghali - PC do B-RJ

dos servidores, o piso salarial, a aposentadoria, a jornada de trabalho, a licença-maternidade, 1/3 de férias, entre outras. E mais: querem impor reformas políticas e eleitorais que restrinjam a participação dos trabalhadores na vida política.

As elites querem reescrever a Constituição com um quórum não

qualificado, em turno único e a toque de caixa: um golpe ilegal, ilegítimo e inaceitável.

A Constituição pode ser alterada, aperfeiçoada, mas somente da forma como ela própria prevê: através de Emendas Constitucionais, que necessitam de três quintos dos votos dos deputados e senadores, em dois turnos, para serem aprovadas.

O movimento contra a revisão está sendo apoiado pela CNBB, OAB, CUT, CGT, UNE, UBM, PC do B, PT, PDT, PSB e personalidades de destaque como Barbosa Lima Sobrinho, Osny Duarte Pereira, Raymundo Faoro, Marcelo Lavenère e outros.

Os setores conservadores ainda querem impor um Regimento Interno autoritário e elitista, concentrando-se as decisões nas mãos dos grandes partidos, o que fere a democracia e bem demonstra a verdadeira face da revisão.

Revisão ameaça apos

Na sua opinião, a reforma da Previdência será mesmo votada pelo Congresso Revisor ?

Deputado - Considero que o Congresso e o Governo têm obrigação com a sociedade. O Governo tem sido omisso com essas questões básicas. Quem tem deixado muito claro que o próprio plano econômico não terá viabilidade se não houver reformas constitucionais nos pontos básicos, é o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Não posso garantir que a reforma da Previdência vai entrar na pauta da Revisão. O que eu sei é que está sendo feito um trabalho técnico muito sério, através de um grupo que vai desde o senador Almir Gabriel (PSDB-PA), considerado mais à esquerda, Geraldo Alckmin (PSDB-SP), o Ministro da Previdência, Sérgio Culoto, até o deputado Gustavo Krause (PFL-PE) e eu. Agora, alguns pontos têm que ficar muito claros. Não vamos mexer com direitos adquiridos.



Reinhold Stephanes quer fim da aposentadoria diferenciada

A licença-maternidade de 120 dias será mantida ?

Deputado - Esse é um direito garantido que não cabe a ninguém discutir.

E a licença-paternidade ?

Deputado - Esta licença não faz sentido, pois não faz parte da doutrina universal.

E a aposentadoria diferenciada para homens e mulheres corre o risco de ser eliminada do texto constitucional ?

Deputado - A tendência universal é colocar no mesmo padrão de idade, homem e mulher, justamente para não haver discriminação.

Mas e a questão da dupla jornada, vivida pela maioria das mulheres brasileiras ?

Deputado - Não podemos falar do

A aposentadoria diferenciada para homens e mulheres não foi incluída no relatório sobre a Reforma da Previdência. No encontro com representantes da RedeRevi, o senador Almir Gabriel (PSDB-PA), que faz parte do grupo de parlamentares que está elaborando a reforma, afirmou que o documento foi concluído e que acaba com a diferenciação de idade. É importante ressaltar, no entanto, que a manutenção ou não deste direito no texto constitucional vai depender de acordo entre os líderes partidários, quando a matéria for votada no plenário. Nesse sentido, é fundamental que o movimento de mulheres esteja mobilizado para evitar a perda deste direito.

passado, que é o caso da dupla jornada. Temos que falar do futuro. Essas inovações vão entrar em vigor somente daqui a 5 ou 10 anos. Não se admite discutir a questão da dupla jornada. A mulher que trabalha fora, seja médica ou jornalista, ou tem uma empregada ou divide as tarefas domésticas com o marido. Metade dos países já adota a mesma idade e a outra metade quando reformula o sistema também está adotando a mesma idade para homens e mulheres. Isso por duas razões: passa a se considerar igualdade entre homens e mulheres e porque a mulher vive, em média, 6 anos mais que o homem. Essa é a média universal em qualquer país. Por exemplo, Estados Unidos, México, Espanha e Canadá, só para citar alguns países que não adotam mais a aposentadoria diferenciada.

Qual será, então, a idade mínima para a aposentadoria ?

Deputado - Ainda não definimos. Mas é preciso ficar claro que hoje qualquer especialista em Previdência ou corrente política à esquerda ou à direita, tanto que o deputado Eduardo Jorge (PT-SP) tem um projeto que estabelece a idade mínima, defende a necessi-

dade de se estabelecer a idade mínima para a aposentadoria, porque ela é um requisito básico em qualquer país, como já foi no Brasil, quando foi criada a Previdência, em 1923. A doutrina universal recomenda que haja a idade mínima baseada na necessidade do equilíbrio financeiro do sistema, também para que as pessoas se mantenham em atividade até uma determinada idade. E também do ponto de vista da justiça social, pois quem paga a conta são sempre os menos favorecidos ou os de menor qualidade de vida. Não existe no Brasil operário menos qualificado aposentado com menos de 60 anos. Agora existe um monte de pessoas com qualidade de vida melhor se aposentando aos 50 anos. Isto por uma razão muito simples. Embora o operário comece a trabalhar muito cedo, muitas vezes não tem carteira assinada, fica parte da vida desempregado. Quem consegue a aposentadoria mais cedo é quem tem atividades organizadas como o funcionário público, o professor, o militar.

Isso gera uma distorção no sistema da Previdência ?

Deputado - A Previdência, considera-

sentadoria da mulher

da numa visão mais ampla, significa não apenas os 14 milhões de aposentados no INSS, já que os outros sistemas gastam tanto quanto o INSS, embora represente apenas 10% dos aposentados. Esses outros sistemas, somados com os aposentados, representam um instrumento de pressão sobre as finanças públicas, porque sempre que há problemas no INSS, os outros sistemas - municipais, estaduais ou federais e aí se inclui o Judiciário e Legislativo - quem cobre é o Tesouro Nacional. O próprio Fundo Social de Emergência foi criado para cobrir gastos com a Previdência e a Saúde.

Deputado diz que reforma será estrutural

O deputado Geraldo Alckmin (PSDB-SP) defende o fortalecimento de uma Previdência estatal básica,



através da criação de um sistema único para todos os brasileiros, até um teto de 10 salários mínimos. Acima deste teto, a pessoa poderá optar por fundos de pensão comple-

mentar. Na opinião dele, a reforma da Previdência vai se ater à questão estrutural. As questões relativas à mulher, por exemplo, como a aposentadoria diferenciada ficaria para lei complementar. Ele acha que o importante é que se promova uma reforma básica na Previdência, mantendo os princípios fundamentais da Constituição de 1988. Essa opinião é compartilhada pelo relator da Revisão deputado Néelson Jobim. Ele se limitou a dizer que seria importante que a Revisão pudesse manter os princípios gerais e jogar o restante para lei complementar. Ele não quis fazer qualquer comentário sobre os direitos da mulher, alegando que precisava conhecer os pareceres dos sub-relatores.

PARLAMENTARES CONCLUEM RELATÓRIO

Apesar de já ter sido concluído o relatório sobre a reforma da Previdência, que elimina a aposentadoria diferenciada, os líderes partidários reconhecem que os trabalhos da Revisão estão emperrados e procuram uma saída política para suspender a reforma e retomá-la apenas em 1995.

A proposta do líder do PSDB, Artur da Távola, de suspender a Revisão, depois da discussão da reforma tributária, e adiar os trabalhos para o ano que vem gerou um impasse no Congresso. Praticamente todos os líderes concordam que a Revisão não tem mais condições de continuar. Esta semana eles se reúnem para colocar em prática o que consideram a última tentativa para acelerar as votações. Líderes de diversos partidos vão discutir a possibilidade de formação de duas comissões temáticas para negociar os pontos consensuais das reformas tributária e previdenciária.

Direitos Sociais serão mantidos

Segundo a deputada Rita Camata (PMDB-ES) o seu parecer sobre o capítulo dos Direitos Sociais será concluído até o final do mês.

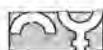


Ela garante que não haverá qualquer modificação neste capítu-

lo. A estratégia, inclusive, é finalizar o parecer, mas evitar que ele seja publicado, garantindo, portanto que ele não irá a plenário. É que as matérias que não forem votadas até 31 de maio, prazo para encerramento dos trabalhos da Revisão, serão arquivadas. Isso significa que se esse acordo for mantido pelo relator, as principais conquistas com relação aos direitos da mulher serão mantidas no texto constitucional.

Principais Direitos

- Licença maternidade/paternidade
- Garantia de creche e pré-escola para filhos de trabalhador
- Direitos trabalhistas da empregada doméstica
- Proteção do mercado de trabalho da mulher
- Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
- Reconhecimento da união estável
- Nova concepção de família
- Igualdade de direitos na sociedade conjugal
- Planejamento familiar como livre decisão do casal
- Proibição ao controle da natalidade
- Garantias de que o Estado vai coibir a violência doméstica
- Proteção à criança e ao adolescente, como dever do Estado da sociedade e da família
- Garantia de punição à exploração sexual da criança e do adolescente



Maria Luíza quer punição para assédio sexual

A Deputada Maria Luíza Fontenelle (PSB-CE) apresentou um projeto criminalizando o assédio sexual. O projeto pune o assédio verbal além do assédio físico, dobrando a pena quando o constrangimento se der no local de trabalho. Esta iniciativa de punir o assédio sexual é mais abrangente do que outras já aprovadas ao nível estadual. O machismo, denuncia a deputada, ainda está entranhado em todas as relações pessoais e de trabalho. Na opinião dela, a violência se manifesta como uma reação ao avanço do movimento de mulheres. Essa violência, diz Maria Luíza, muitas vezes, acontece dentro da própria família ou no local de trabalho. "Esta lei que já está sendo discutida na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, vem para inibir os agressores", afirma.

Maria Luíza citou os casos de assédio sexual ocorridos em Brasília que segundo ela, são um indicativo de que a sociedade está tomando iniciativas para desnudar a dura realidade da discriminação, do abuso e violência contra a mulher.

Esta é a íntegra do projeto apresentado pela Deputada Maria Luíza Fontenelle:

Art. 1º - Rege-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo das ações civis cabíveis, as penalidades aplicadas a atos de assédio sexual praticados contra mulheres e homens.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se como formas de assédio sexual:
I - assédio verbal: constranger, por meio de palavras ou gestos, mulher ou homem, com o intuito de obter favorecimento ou vantagem sexual.

Pena: detenção de 01 (um) mês à 01 (um) ano e multa.

II - assédio físico: empregar meios físicos mediante violência, grave ameaça, fraude ou coação psicológica, para tentar constranger, mulher ou homem, à prática de atos sexuais.

Pena: reclusão, de 02 (dois) à 04 (quatro) anos e multa.

Art. 3º - São circunstâncias que agravam a pena até o dobro:

I - Nas relações de trabalho, os atos de coação, constrangimento com ou sem violência, de empregador, preposto, ou chefe imediato que se prevalecendo de cargo ou função, ameaçar o empregado com rescisão contratual.

II - Nas relações dos profissionais de saúde, que se prevalecendo de exercício profissional, submeterem pacientes a constrangimento sexual.

III - Nas relações familiares, tentar submeter cônjuge ou companheiro, bem como

qualquer membro integrante da comunidade familiar, à prática de atos sexuais, mediante coação física ou psicológica, grave ameaça e intimidação.

Parágrafo Único: Aplica-se subsidiariamente às hipóteses previstas nos itens II e III, respectivamente, a pena de suspensão ou cassação de registro profissional e a perda do pátrio poder.

Art. 4º - Nos crimes descritos nesta Lei a ação penal é pública.

Art. 5º - A autoridade que tiver ciência do assédio sexual por notícia identificável, diante de perigo iminente, fica autorizada a entrar imediatamente, com as devidas cautelas no recinto doméstico.

Art. 6º - A autoridade policial poderá, em situação de emergência e perigo de mal maior, representar ao Poder Judiciário para que adote medidas cautelares de afastamento do autor do delito da habitação familiar, proibição de acesso ao domicílio, local de trabalho e estudo ou local frequentado pela vítima.

Art. 7º - A autoridade policial que receber notícia de crime definido nesta Lei deverá encaminhar cópia de Boletim de Ocorrência para as autoridades municipais da Promoção Social e Saúde e na falta delas as respectivas autoridades estaduais.

Parágrafo único: A omissão de autoridade policial nos casos previstos nos artigos 5º, 6º e 7º implicará processo disciplinar.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Takimoto amplia conceito de estupro

O Deputado George Takimoto (PFL-MS) apresentou projeto propondo a alteração dos artigos 213 e 214 do Código Penal. Ele considera como crime de estupro também a relação sexual anal ou oral realizada sob violência - hoje considera-se apenas a relação vaginal. Takimoto propõe que a pena seja aumentada de quarta parte se a vítima tiver qualquer parentesco com o agressor.

Esta é a íntegra do projeto do Deputado George Takimoto:

Art. 1º - Os artigos 213 e 214 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar como se segue:

"Art. 213. Constranger alguém à relação sexual vaginal, anal ou oral, mediante violência ou grave ameaça:

Pena - reclusão de 6 (seis) a 12 (doze) anos.

Parágrafo único. A pena é aumentada de quarta parte se a vítima é ascendente, descendente ou cônjuge do agente.

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da relação vaginal, anal ou oral:

Pena - reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos."

CPI da Prostituição conclui relatório

A CPI da Prostituição Infantil conclui esta semana os seus trabalhos, que apontam uma estimativa de 500 mil crianças envolvidas com a prostituição no país. A CPI vai entregar ao Presidente da República, Itamar Franco um plano de emergência para combater a exploração e a prostituição de crianças e adolescentes.

No seu depoimento à CPI da Prostituição Infantil, Marlene Libardoni, integrante do colegiado do CFEMEA, disse que os programas têm que levar em conta a especificidade das meninas e dos meninos e dar tratamento diferenciado a cada um deles. Constatou que esta questão não é considerada na maioria dos programas, nem tampouco nos depoimentos e discussões que se travaram no âmbito da CPI. Ressaltou que os programas precisam trabalhar a questão da cidadania e dentro dela a desvalorização do feminino, a desvantagem da menina em termos de formação, de emprego, de liberdade, de condições de enfrentar a rua e a vida. "Tem que levar em conta a questão da

sexualidade, tem que informar e educar sobre concepção e contracepção, sobre DST e Aids, e sobre como evitar a gravidez na adolescência e o aborto, ao qual as adolescentes acabam recorrendo", afirmou.

Marlene destacou a violência que as meninas e mulheres são submetidas, em especial por parte dos policiais. "A violência perpetrada pelos policiais dentro do aparelho de Estado é uma violência de gênero, é uma violência contra os direitos humanos", disse.

A representante do CFEMEA cobrou dos parlamentares a aprovação dos projetos de lei sobre os crimes contra a liberdade sexual, sobre violência familiar, sobre planejamento familiar e sobre a adoção internacional que estão parados nas Comissões.

Ela cobrou também o apoio da CPI para a aprovação das mensagens do Executivo relativas às Convenções Internacionais, de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e também da Convenção de Haia.

AGENDA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Creche e Pré-Escola

*** O PL 1523/91 de autoria do deputado José Carlos Coutinho (PDT-RJ) obriga as empresas com mais de 30 funcionários a manterem local apropriado para os seus empregados (homens ou mulheres) guardarem, sob vigilância, seus filhos, em período de amamentação e de pré-escola. Foi aprovado na CSSF* em 24/11/93 na forma de substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo (PT-MG), e elaborado com a assessoria do CFEMEA. A matéria se encontra na CCJR* aguardando designação da relatoria.

*** O PL 557/91, de autoria da deputada Marilu Guimarães (PFL-MS) dispõe sobre a construção de creches e pré-escolas em conjuntos residenciais financiados pelo SFH. Encontra-se na Mesa da Câmara para leitura dos pareceres da CVTDUI* e da CCJR*, para ser encaminhado ao Senado Federal.

*** PL 1653/91, de autoria da deputada Marilu Guimarães (PFL-MS) que institui o auxílio-creche para filhos e dependentes dos trabalhadores desde o nascimento até seis anos de idade. O parecer do relator deputado Edmundo Galdino (PSDB-TO) teve a aprovação unânime na CTASP*, em 20/10/93. Atualmente está na CFT*, aguardando parecer do deputado Flávio Rocha (PL-RN).

Pensão

*** O PL 3105/92 de autoria do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) que regula o direito dos companheiros a alimento e à sucessão, foi aprovado, em 10/11/93, na Comissão de Seguridade Social e Família, na forma do substitutivo apresentado no voto em separado do deputado Liberato Caboclo (PDT-SP). Agora o projeto está na CCJR aguardando parecer do deputado Edésio Passos (PT-PR).

Estabilidade Provisória

*** O PL 93/91 de autoria do

deputado Carlos Cardinal (PDT-RJ) disciplina a demissão por justa causa do empregado com direito à estabilidade provisória, inclusive no caso da gestante, está na pauta de votações da CTASP*, com parecer favorável da deputada Maria Laura (PT-DF).

Discriminação

*** Foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a Mensagem que suspende as reservas interpostas à Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. A matéria, agora, segue para o Plenário.

Planejamento Familiar

*** O PL 4377/93, de autoria da senadora Eva Blay (PSDB-SP), visa assegurar a todas as pessoas o acesso ao planejamento familiar. Já aprovado no Senado, o projeto está sendo apreciado pela CSSF* da Câmara, onde aguarda o parecer da deputada Fátima Pelaes (PFL-AP).

*** PL 1967/91, de autoria do deputado João Mendes (PTB-RJ), determina que os CIACS ofereçam cursos de planejamento familiar, está sendo apreciado pela CECD*, onde aguarda o parecer da relatora deputada Marilu Guimarães.

Mercado de Trabalho

*** A MSC 344/91, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o trabalho noturno da mulher, está na CRE* aguardando requerimento à CCJR*, a pedido da relatora deputada Benedita da Silva (PT-RJ).

SENADO FEDERAL

Códigos Civil e Penal

*** O PLC 222/93, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado na CCJR* e se encontra no Senado Federal, na CAE*, aguardando parecer do senador Luiz Alberto Oliveira. O projeto dispõe sobre a capacidade jurídica da mulher, mediante alterações na Introdução ao Código Civil e Código Penal, adequando à nova realidade jurídica da mulher ditada pela Constituição.

*** O PLC 211/93, de autoria do deputado Carlos Cardinal (PDT-RJ) acrescenta parágrafo à CLT, objetivando estender ao pai o direito de manter o filho sob vigilância e assistência de creche mantida pelo empregador, quando este detenha sua guarda, conforme estabelece a Constituição Federal. Já aprovado pela Câmara, o projeto está atualmente na CAS do Senado Federal aguardando parecer do senador Bello Parga (PFL-MA).

(*) CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
 CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família
 CECD - Comissão de Educação, Cultura e Desporto
 CRE - Comissão de Relações Exteriores.
 CTASP - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
 CVTDUI - Comissão de Viação e Transportes, de Desenvolvimento Urbano e Interior.
 .CAE - Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN, Ed. Venâncio 3000, sala 602 - Brasília, DF

Telefone: (061) 225-1664

Fax: (061) 225-2336

Projeto - DIREITOS DA MULHER NA LEI NA VIDA

Equipe responsável:

Marlene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Íaris Ramalho Cortês e Malô Ligocki.

Conselho Consultivo:

Parlamentares: Deputada Benedita da Silva, Jandira Feghalli, Luci Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadora Marluce Pinto e Senador José Paulo Bisol.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Conzenza, Heleith Saffioti, Lidice da Mata, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia

de Melo Ávila, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaiê Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas:

Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Meneucchi de Oliveira, Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Colaboração: Deputada Jandira Feghalli

Ilustração: Marcos Ligocki Jr.

Conselho Editorial: Guacira César de Oliveira, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

Diagramação: Sílvio Goiano

Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedroza

Impressão: Correio Braziliense

Apoio: FUNDAÇÃO FORD e FUNDAÇÃO MAC ARTHUR

ACONTECE**ENCONTRO EM GOIÂNIA**

A Universidade Federal de Goiás promove nos dias 25, 26 e 27 de março, o II Seminário de Mulheres Universitárias. Entre os temas que serão discutidos estão os direitos reprodutivos. Já o grande debate do encontro será: Universidade-produção do conhecimento e reprodução da opressão. Informações pelos telefones (062)261-5621 e (062)205-1000, ramal 121

SOS CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das Minorias de Natal pede o apoio do movimento de todo o país, uma vez que corre o risco de ser extinto com a reforma administrativa que está sendo promovida pela Prefeitura. O Conselho destaca, também, uma conquista importante para as mulheres de Natal, com a aprovação da lei que dispõe sobre penalidades aos estabelecimentos que imponham restrições, discriminações e supressão do direito ao emprego pela mulher.

VIOLÊNCIA EM DEBATE

O Instituto de Mulheres do Amapá, integrante da RedeRevi realiza no período de 25 a 26 de março encontro regional. O objetivo é buscar medidas que visem a eliminação da violência contra a mulher.

O QUE PENSAM OS PARLAMENTARES?

Para saber o que pensam os parlamentares com relação aos direitos da mulher, o CFEMEA lançou o livro **Direitos da Mulher - o que pensam os parlamentares**. As pessoas interessadas devem enviar cheque nominal para o CFEMEA, no valor de US \$ 15 comerciais. O endereço é o seguinte: SCN Quadra 6 - Bloco 'A' - Sala 602 - Edifício Venâncio 3000 - Cep 70718-900 - Brasília - DF.

Manifestações marcam Dia Intenacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher, comemorado no último dia 8 de março, foi marcado por manifestações em todo o país. Em Brasília, em sessão solene da Câmara foram destacadas as conquistas obtidas pelas mulheres na Constituição de 1988. A deputada Maria Luiza Fontenelle alertou contra o "golpe da Revisão" que segundo ela pode representar um retrocesso com relação as conquistas da mulher. A deputada Marilu Guimarães (PFL-MS), que preside a CPI da Prostituição Infantil, fez um apelo aos parlamentares para que sejam adotadas ações urgentes em defesa da criança, em parceria com o Estado. "Em todo o país, estamos exterminando a infância e transformando meninas e meninos em 'zumbis'", protestou a deputada. Socorro Gomes (PC do B-PA) disse que o Brasil não pode se submeter às exigências internacionais para impor o controle de natalidade ao país. O presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, deputado Zaire Rezende (PMDB-MG) lamentou a falta de democracia nos meios de comunicação e disse que a Comissão está solidária com a causa das mulheres. O presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira se comprometeu a defender os direitos da mulher na Revisão.

O Oito de Março no Congresso Nacional foi marcado, também, com uma audiência do movimento de mulheres e das entidades de defesas dos direitos da criança com o relator da Revisão, deputado Néelson Jobim. Na oportunidade, o movimento reafirmou a importância de se manter os direitos constitucionais das mulheres, destacando as licenças maternidade e paternidade.

Em Brasília, aconteceram outras manifestações comemorativas do 8 de março, destacando-se um ato contra a violência, promovido por diversas entidades, em especial contra o assédio sexual em virtude dos casos recentes do médico Vasco da Cunha e do chefe de segurança de vigilância do Ministério das Minas e Energia, Israel Motta.

Conferência Mundial de Pequim tem encontro preparatório em setembro

A 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher acontecerá em setembro de 1995, em Pequim, mas desde já estão sendo realizados encontros regionais preparatórios. O Brasil participará do Encontro Regional da América Latina e do Caribe, em Buenos Aires, de 26 a 30 de setembro deste ano.

Relatórios Nacionais

O objetivo do encontro é discutir Planos Regionais de Ação que serão utilizados na elaboração da Plataforma de Ação.

Para que mulheres de todas as partes do mundo possam participar da elaboração dos Relatórios Nacionais, os organizadores do evento divulgaram diretrizes do relatório conforme definições do Secretariado de Conferências Mundiais das Nações Unidas. O relatório que será elaborado por cada país membro das Nações Unidas deve ser uma revisão e uma avaliação a nível nacional. No relatório, deve constar também, o balanço do apoio internacional recebido e, ainda um esboço de metas e objetivos estratégicos para o futuro.

CFEMEA MUDOU DE ENDEREÇO**SCN Quadra 6 - Bloco A - Sala 602****Edifício Venâncio 3000****Cep 70718-900 - Brasília - DF****Telefone: 225-1664 - Fax: 225-2336**